

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer seja determinada a realização de inspeções e perícias em equipamentos de escutas telefônicas existentes em órgãos públicos e em empresas privadas em funcionamento no Brasil.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, que seja determinada a realização de inspeções e perícias em equipamentos de escutas telefônicas existentes em órgãos públicos e em empresas privadas em funcionamento no Brasil.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Reportam-se necessárias para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, informações quanto ao funcionamento de equipamentos que estão sendo utilizados por órgãos públicos e empresas privadas que realizam escutas telefônicas no Brasil, o que só será possível com a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
PMDB/RJ